

CCT COM A APED (Grande distribuição) TEXTO FINAL ASSINADO E DEPOSITADO PARA EFEITOS DE PUBLICAÇÃO

Até ao final deste mês ou no princípio do próximo mês, a revisão da tabela salarial estará publicada no Boletim de Trabalho e Emprego (BTE), passando a vigorar novos mínimos salariais no setor da distribuição representado pela APED.

QUEM É ABRANGIDO POR ESTA CONVENÇÃO?

Os trabalhadores filiados no SITESE são automaticamente abrangidos pela revisão do contrato coletivo. As empresas não filiadas e os trabalhadores não sindicalizados terão de esperar alguns meses que seja publicada um instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT) designado por portaria de extensão (PE).

No caso de vir a ser publicada, a PE abrangerá então empresas e trabalhadores não filiados neste setor mas não terão efeitos retroativos.

Significa então que os trabalhadores filiados no SITESE terão uma atualização, a partir de 1 de janeiro de 2016 e poderão reclamá-lo judicialmente, no caso de incumprimento, enquanto na outra situação, através de PE só terão direito aos valores salariais e demais clausulado revisto perto do final do ano.

A diferença entre quem é filiado e quem é beneficiado pelo esforço dos outros é quase de 1 (um) ano, isto é, quando deverá produzir efeitos a nova tabela salarial de 2017!

Voltamos a reproduzir as tabelas salariais.

Tabelas Salariais (De 01 de janeiro a 31 de dezembro)

NIVEL	AMBITO PROFISSIONAL	Tabela A	Tabela B
I	Diretor	Remuneração no mínimo de 20% acima do Nível IV	
II	Diretor de Loja.		
III	Analista de Sistemas A; Chefe de Serviços; Supervisor de Zona; Técnico Licenciado A.		
IV	Analista de Sistemas B; Chefe de Departamento; Coordenador de Loja; Gerente de Loja; Gestor de Produto Comercial A; Programador Informático de 1ª; Técnico Licenciado B.	1.162,98	1.100,58
V	Chefe de Setor; Chefe Secção Administrativo; Comprador; Encarregado (Carnes); Encarregado de Armazém; Encarregado de Loja A; Gestor de Produto Comercial B; Programador Informático de 2ª; Secretário de Administração; Supervisor de Secção; Técnico Licenciado C; Técnico/Técnico Administrativo A	1.003,68	944,52
VI	Encarregado de Loja B; Chefe de Secção/Operador Encarregado; Encarregado/Chefe de Snack; Oficial Carnes Principal; Secretário de Direção; Técnico/Técnico Administrativo B.	839,97	781,83

VII	Eletricista Principal; Escriturário Principal; Fiel de Armazém; Oficial Carnes Especializado; Operador Principal; Panificador Principal; Padeiro Principal; Secretário; Sub-Chefe de Secção Administrativa; Técnico/Técnico Administrativo C; Sub-Chefe de Secção;	712,47	673,20
VIII	Conferente; Cozinheiro Especializado; Decorador Especializado; Desenhador Especializado; Eletricista Especializado; Empregado de Mesa/Bar/Balcão/Snack Especializado; Escriturário Especializado; Motorista de Pesados; Oficial Carnes 1ª; Oficial Serralheiro Civil; Oficial Serralheiro Mecânico; Operador Especializado; Operador Informático de 1ª; Panificador Especializado; Padeiro Especializado; Telefonista/Rececionista Especializado; Vigilante Especializado	626,79	585,99
IX	Cozinheiro de 1ª; Decorador de 1ª; Desenhador de 1ª; Eletricista de 1ª; Empregado de Mesa/Bar/Balcão/Snack de 1ª; Empregado de Serviços Externos de 1ª; Escriturário de 1ª; Motorista de Ligeiros; Oficial Carnes 2ª; Operador de Supermercado de 1ª; Operador Informático de 2ª; Panificador de 1ª; Padeiro de 1ª; Telefonista/Rececionista de 1ª; Vigilante de 1ª.	571,71	545,00
X	Cozinheiro de 2ª; Decorador de 2ª; Desenhador de 2ª; Eletricista de 2ª; Empregado de Mesa/Bar/Balcão/Snack de 2ª; Empregado de Serviços Externos de 2ª; Escriturário de 2ª; Operador de Supermercado de 2ª; Operador Informático Estagiário; Panificador de 2ª; Padeiro de 2ª; Telefonista/Rececionista de 2ª; Vigilante de 2ª.	540,60	540,60
XI	Auxiliar de Cozinha; Contínuo; Guarda; Pacote; Praticante Carnes 2º ano; Servente / Ajudante Motorista; Servente de Limpeza	535,00	535,00
XII	Desenhador-Ajudante do 2º ano; Escriturário Estagiário do 2º ano; Operador Ajudante do 2º ano; Praticante Carnes 1º ano; Praticante de Mesa/Bar/Balcão/Snack do 2º ano; Praticante de Cozinha do 2º ano; Praticante de Eletricista do 2º ano; Praticante de Padaria/Pastelaria do 2º ano.	530,00	530,00
XIII	Auxiliar de Cozinha do 1º ano; Desenhador-Ajudante do 1º ano; Escriturário Estagiário do 1º ano; Operador-Ajudante do 1º ano; Praticante de Eletricista do 1º ano; Praticante de Mesa/Bar/Balcão/Snack do 1º ano; Praticante de Pastelaria/Padaria do 1º ano.	530,00	530,00

Pelo Trabalho Digno!

Pela Defesa dos Direitos dos Trabalhadores!

Lisboa, 17 de junho de 2016

A Direção

DELEGAÇÕES

FARO - Av. da República, 166 - 2º. Esqº. 8000-080 Faro - Telf. 289 828 389

PORTO - Rua Sª. Catarina, 391 - 3º. Frt.. 4000-451 Porto - Telf. 222 000 988

VILA FRANCA DE XIRA - Rua Alves Redol, 75 - 3º. 2600-100 VFX - Telf. 263 110 400

• PORTALEGRE - Rua 19 de Junho, 31 - 7300-155 Portalegre - Telf. 245 202 651

• TORRES VEDRAS - Av. 5 de Outubro, 11- 3º. Drº. - 2560-270 - T. Vedras - Telf. 261 323 764